



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2024 – LEGISLATIVO.

Autoriza a se criar o Guia Eletrônico Saúde da Mulher no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe.

A Vereadora, **Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica o poder público municipal autorizado a criar o Guia Eletrônico Saúde da Mulher no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe.

Parágrafo Único. O Guia Eletrônico tem o objetivo de divulgar os serviços e campanhas relativos à Saúde da Mulher oferecidos pela Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe tomará todas as providências necessárias para a implantação do Guia Eletrônico Saúde da Mulher.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

Jessyca Monica De Lima Cavalcanti
Vereadora PSDB

Justificativa.

A presente propositura tem como finalidade implantar o Guia Eletrônico Saúde da Mulher para a divulgação dos serviços e campanhas relativos à Saúde da Mulher oferecidos pela Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe

A Prefeitura poderá disponibilizar o referido guia eletrônico no próprio site para que constem os serviços públicos, campanhas e postos de atendimento colocados a serviço da mulher.

Mediante o exposto, o referido projeto representa medida de grande interesse público e social, razão pela qual peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.

